



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 1492/022/2024

AQUISIÇÃO DE SMART TV 85" PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:	CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA APONTADA PELO SERVIDOR EFETIVO, CRISTIANO ROHRS – TECNICO DE INFORMATICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ, SE FAZ NECESSÁRIA A REFERIDA AQUISIÇÃO (SMART TV 85") PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO PLENÁRIO DO LEGISLATIVO.
-----------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DO OBJETO:			
ITEM	SMART TV 85"	UNID.	QUANT.
01	SMART TV 85", RESOLUÇÃO UHD 4K COM TECNOLOGIA LED CRYSTAL, 120HZ DE FREQUÊNCIA, PAINEL VA, PROCESSADOR CRYSTAL 4K E SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV. DLNA, TAP VIEW, MULTITELA: SIM, ATÉ DOIS CONTEÚDOS, CONFIGURAÇÃO FACILITADA, CASTING DE APP, BLUETOOTH LOW ENERGY, WI-FI DIRECT, SOM DA TV PARA SMARTPHONE, ESPELHAMENTO DE ÁUDIO, DESIGN: AIRSLIN, COMPATIVEL SUPORTE SAMSUNG "SLIN WALL MOUNT", COMPATIVEL COM SUPORTE STAND MODELO VG-SESA 11K /ZX, COMPATIVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA COM WEBCAM. CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, ANYNET+ (HDMI – CEC), TRANSMISSÃO DIGITAL: ISDB-T, SINTONIZADOR ANALÓGICO: SIM (TRINORMA), DATA BROADCASTING: GINGA. CABO DE FORÇA, CONTROLE REMOTO SOLAR CELL. ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA, 3 ENTRADAS HDMI E 2 USB.	01	01

DA MODALIDADE DE COMPRA:	CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021).
DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:	O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 95590-000.
DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:	O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ ATÉ NO MÁXIMO 15 DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO PELA EMPRESA VENCEDORA.
DO RECEBIMENTO DO OBJETO:	O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	<p>PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.</p> <p>O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.</p>
DA LIQUIDAÇÃO:	<p>APÓS RECEBIMENTO DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.</p>
DA FORMA DE PAGAMENTO:	<p>O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO. SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTOS INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	<p>4.4.90.52.33.00.00.00 – EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VODEO E FOTO.</p>
DA HABILITAÇÃO:	<p>O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS OU NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, CONFORME O CASO;• PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO;• PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);• PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA;• PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES [ESTADUAL/DISTRITAL] OU [MUNICIPAL/DISTRITAL] RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO FORNECEDOR, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO.

Tramandaí 18 de abril de 2024.

**EQUIPE DE APOIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ**

Alexandre Chaves Pauli / Denise Colleoni / Luciano da Silva Oliveira